

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO, DE PESQUISA E DE EXTENSÃO
DIRETORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE PESQUISA
DIRETORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, ESTUDANTIS E
CULTURAIS - DEACEC

EDITAL 01/DEACEC/EXTENSÃO/NEPE/2014

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE AÇÕES DE EXTENSÃO E COORDENAÇÃO DE
NÚCLEOS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (NEPE's) PARA O ANO DE 2015

A Pró-Reitoria de Ensino, de Pesquisa e de Extensão do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, de Mineiros, Goiás, no uso de suas atribuições regimentais e para que cumpra os efeitos legais, torna público o lançamento do presente Edital, e convida os/as docentes a apresentarem propostas de Ações de Extensão e coordenação de Núcleos de Ensino, Pesquisa e Extensão (NEPE's) para o ano de 2015.

1 OBJETIVO

Selecionar propostas para apoio financeiro a ações de Extensão e coordenação de NEPE's que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico, tecnológico, sócio-cultural e de inovação do Município de Mineiros-Goiás e região. As propostas não poderão ultrapassar o período de 12 meses, incluindo os projetos de extensão de ação contínua.

2 CRONOGRAMA E PROPOSTAS

ATIVIDADES	DATA
2.1 Lançamento do edital	14 nov 2014
2.2 Data limite para submissão da proposta via e mail (extensao@fimes.edu.br)	20 jan 2015
2.3 Avaliação da Câmara de Extensão, Assuntos Comunitários, Estudantis e Culturais e da Câmara de Pesquisa (NEPE's)	21 jan a 09 fev 2015
2.4 Resultado dos projetos aprovados	10 fev 2015
2.5 Publicação do resultado final no site da UNIFIMES	10 fev 2015

2.6 As propostas devem ser encaminhadas em formulário modelo próprio (anexo 1).

2.6.1 No presente edital as propostas de ações de Extensão Universitária são classificadas Projeto, Curso e Evento, as quais deverão ser desenvolvidas, preferencialmente, de forma multidisciplinar.

2.6.1.1 Entende-se por:

I - Projeto: conjunto de ações, processuais e contínuas de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, limitado em um prazo determinado; dele deve resultar um produto que concorra para realizar o objetivo geral para a expansão ou aperfeiçoamento das instituições envolvidas. São considerados projetos de extensão de ação contínua aqueles com duração mínima de 12 meses.

II - Curso: conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico ou prático, presencial ou à distância, planejadas e organizadas de modo sistemático, com carga horária mínima de oito horas e processo de avaliação. Cursos com carga horária entre 04 e 08 horas serão considerados Mini-cursos ou Oficinas, dependendo do caráter prático da atividade.

III - Evento: ações que implicam na apresentação e exibição pública e livre ou, também, com clientela específica do conhecimento ou produto cultural, científico e tecnológico, desenvolvido, conservado ou reconhecido pela Universidade e que envolve a comunidade. São eles: a) congressos; b) fórum; c) seminários; d) semanas; e) exposição; f) espetáculo; g) evento esportivo; h) festival; i) Dia de Campo; e j) outros eventos equivalentes.

2.6.1.2 Os projetos de ação contínua em andamento e os NEPE's existentes deverão submeter as propostas com o prazo de 01 ano.

2.6.2 As atividades de extensão na UNIFIMES são classificadas em oito áreas temáticas definidas pelo Plano Nacional de Extensão Universitária, conforme descritas a seguir:

I - Comunicação: comunicação social; mídia comunitária; comunicação escrita e eletrônica; produção e difusão de material educativo; televisão universitária; rádio universitária.

II - Cultura: desenvolvimento cultural; cultura, memória e patrimônio; cultura e memória social; cultura e sociedade; folclore, artesanato e tradições culturais; produção cultural e artística na área de artes plásticas e artes gráficas; produção cultural e artística na área de fotografia, cinema e vídeo; produção cultural e artística na área de música e dança; produção teatral e circense.

III - Direitos Humanos e Justiça: assistência jurídica; direitos de grupos sociais; organizações populares; questões agrárias.

IV - Educação: educação básica; educação e cidadania; educação a distância; educação continuada; educação de jovens e adultos; educação para a melhor idade; educação especial; educação infantil; ensino fundamental; ensino médio; incentivo à leitura.

V - Meio Ambiente: preservação e sustentabilidade do meio ambiente; meio ambiente e desenvolvimento sustentável; desenvolvimento regional sustentável; aspectos de meio ambiente e sustentabilidade do desenvolvimento urbano e do desenvolvimento rural; educação ambiental; gestão de recursos naturais e sistemas integrados para bacias regionais.

VI - Saúde: promoção à saúde e qualidade de vida; atenção a grupos de pessoas com necessidades especiais; atenção integral à mulher; atenção integral à criança; atenção integral à saúde de adultos; atenção integral à terceira idade; atenção integral ao adolescente e ao jovem; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de saúde; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; desenvolvimento do sistema de saúde; saúde e segurança no trabalho; esporte, lazer e saúde; hospitais e clínicas universitárias; novas endemias, pandemias e epidemias; saúde da família; uso e dependência de drogas.

VII - Tecnologia e Produção: transferência de tecnologias apropriadas; empreendedorismo; empresas juniores; inovação tecnológica; polos tecnológicos; direitos de propriedade e patentes.

VIII - Trabalho: reforma agrária e trabalho rural; trabalho e inclusão social; educação profissional; organizações populares para o trabalho; cooperativas populares; questão agrária; saúde e segurança no trabalho; trabalho infantil; turismo e oportunidades de trabalho.

2.6.3 Os Núcleos de Estudo, Pesquisa e Extensão (NEPE's) são compostos por docentes, discentes, membros do corpo técnico-administrativo da UNIFIMES e membros da sociedade externa. Os NEPE's se organizam em torno de uma ou mais linhas de pesquisa de uma área do conhecimento, com o objetivo de desenvolver estudos, reflexões, pesquisas científicas e ações de extensão como cursos, palestras e assistência técnico-científica.

3 PROPONENTES ELEGÍVEIS (requisitos e condições de elegibilidade)

3.1 É proponente elegível o professor especialista, mestre e/ou doutor, pessoa física, vinculado ao Centro Universitário de Mineiros.

3.1.1 Nas propostas de ações de extensão:

3.1.1.1 Cada proponente poderá apresentar até duas ações.

3.1.1.2 É necessário um coordenador responsável para a proposta de extensão apresentada. Caso necessário, a proposta poderá contar com um vice-coordenador.

3.1.1.3 Os discentes só poderão atuar como colaboradores (voluntários) e/ou bolsistas. As bolsas de extensão estão vinculadas aos projetos de extensão de ação contínua.

3.1.1.4 Nas ações propostas de Extensão, o proponente deverá indicar a qual Unidade(s) e curso(s) a proposta estará vinculada.

3.1.2 Nas coordenações dos NEPE's:

3.1.2.1 Cada NEPE é composto pelos seguintes membros:

I - Coordenador

II - Vice Coordenador

III - Docentes Colaboradores

IV - Discente regularmente matriculado na UNIFIMES

V - Membros Colaboradores

3.1.2.2 Cada proponente poderá apresentar-se como coordenador de um núcleo e como vice coordenador de outro núcleo.

3.1.2.3 Os discentes só poderão atuar como colaboradores (voluntários) nos NEPE'S. As bolsas de extensão estão vinculadas aos projetos de extensão e de pesquisa vinculados aos NEPE's.

3.2 Aos docentes que já possuem carga horária estabelecida de 20, 30 (que não puderem acrescentar mais horas por motivo de ser servidor de outra instituição pública) ou 40 horas, poderá concorrer ao edital solicitando apenas os recursos previstos no item 5.1.1 e deverá constar na modulação a carga horária para a execução do projeto de extensão e/ou coordenação de NEPE.

3.3 As propostas deverão estar diretamente ligada ao Projeto Político Pedagógico do Curso (PPPC) e de acordo com as diretrizes do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), sendo que esta esteja dentro dos propósitos traçados para o desenvolvimento do mesmo.

4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1 O número de propostas a se contratar no presente edital está condicionado aos recursos disponibilizados pela Pró-Reitoria de Administração e Planejamento.

4.1 Os recursos solicitados a UNIFIMES em cada proposta de ação de extensão não deverão ultrapassar R\$3.000,00 (três mil reais) de material de consumo.

5. ITENS FINANCIÁVEIS

5.1 Serão financiáveis, desde que compatíveis com o objetivo do presente Edital e em concordância com o PDI do(s) curso(s) os seguintes itens:

5.1.1 Despesas para as ações de extensão:

- a) Despesas com aquisição de material de consumo, aquisição de software, hospedagem, alimentação, serviços de terceiros, pessoa física e/ou jurídica, aluguel de veículo.
- b) Pagamento de hora/atividade para professores coordenadores e vice-coordenadores que deverá estar vinculado a projetos de ação contínua, cursos de extensão, coordenação e vice-coordenação de NEPE's. No presente edital serão contemplados até 05 (cinco) projetos de extensão de ação contínua com carga horária de até 03 (três) horas/atividade para o coordenador do projeto e 01 (uma) hora/atividade para o vice-coordenador; e até 15 (quinze) coordenações e vice coordenações de NEPE's, com até 02 (duas) horas/atividade para o coordenador e 01 (uma) hora/atividade para o vice coordenador.
- b) Pagamento de bolsas extensão para alunos regularmente matriculados com o valor de R\$380,00 (trezentos e oitenta reais) por 20 horas/semanais ou R\$190,00 (cento e noventa reais) por 10 horas/semanais vinculados aos projetos de extensão de ação contínua.

6. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

6.1 O cadastro da proposta deverá ser encaminhado pelo proponente via e-mail: extensao@fimes.edu.br, conforme cronograma apresentado no item 2.2. Utilizando formulário específico disponibilizado no anexo 1.

6.2 Anexar à proposta, se for o caso, o termo de aceite/concordância das instituições parceiras.

7. CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO

7.1 - A análise será realizada a partir do mérito técnico-científico e relevância das propostas

7.2.1 A análise e julgamento de mérito, relevância e a classificação das propostas serão realizados em conformidade com as Câmaras de Extensão e de Pesquisa para a Coordenação dos NEPE's, com a observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência estampados no art. 37 *caput* da Constituição Federal.

7.2.2 Serão propostas priorizadas aquelas que:

- a) Estiverem vinculadas aos Núcleos de Ensino, Pesquisa e Extensão (NEPE's);
- b) Ensino, Pesquisa e Extensão estiverem com evidente articulação; e
- c) Caracterizem o atendimento emergencial de demandas levantadas pela comunidade.

7.2.3 A Câmara de Extensão e de Pesquisa avaliarão as propostas segundo os critérios previstos no anexo 2.

7.2.4 Serão eliminadas as propostas que obtiverem parecer desfavorável ao tema analisado, e que não estiverem em concordância com os Projetos Políticos Pedagógicos dos Cursos (PPPC) e Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Como também aquelas que não apresentarem os documentos exigidos no item 6.

7.2.5 Quando algum membro da Câmara de Pesquisa ou da Câmara de Extensão for proponente, este não participará do processo de julgamento da mesma, ficando a cargo dos demais membros a avaliação da proposta.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 O resultado final da seleção das propostas será publicado na página da UNIFIMES, no seguinte endereço eletrônico <http://www.fimes.edu.br/> conforme data estipulada no item 2.5.

9. PUBLICAÇÕES

9.1 As publicações científicas e qualquer outro meio de divulgação das ações de Extensão e dos NEPE's apoiados pela UNIFIMES, deverão obrigatoriamente, ser comunicados à Diretoria de Pesquisa (DIP) e à Diretoria de Extensão (DEACEC), devendo ao mesmo ser encaminhado uma cópia da(s) publicações para posterior arquivamento e dados os devidos créditos institucionais, ou seja citar referência ao apoio recebido.

10. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

10.1 Os projetos contemplados neste Edital poderão ser fomentados de acordo com a disponibilidade financeira da UNIFIMES para o desenvolvimento dos mesmos. A liberação dos recursos está condicionada ao cronograma do projeto e deve seguir os procedimentos do setor financeiro da instituição.

11. CANCELAMENTO DA CONCESSÃO

11.1 A concessão do apoio financeiro poderá ser cancelada pelas Diretoria de Extensão, Diretoria de Pesquisa e Departamento Financeiro da UNIFIMES, se caso for detectado durante a implementação da proposta fato cuja gravidade justifique o cancelamento. Como também se o coordenador do projeto não cumprir com suas obrigações perante as Diretorias de Extensão e Diretoria de Pesquisa, além de outras já citadas neste edital.

11.2 A UNIFIMES poderá cancelar ou suspender o apoio financeiro a qualquer momento, caso seja verificado o não cumprimento das normas estabelecidas.

11.3 O cancelamento do apoio financeiro acarretará ao responsável e a toda equipe, o impedimento a participação no ano subsequente com nova proposta, a perda das horas/atividades, de bolsas, como também, todos os recursos que foram disponibilizados até o momento da suspensão ou abandono deverão ser ressarcidos a Instituição.

12. PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES ESPECIAIS

12.1 É de suma e exclusiva responsabilidade de cada proponente adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução da ação de extensão.

13. ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E RELATÓRIOS

13.1 Os critérios utilizados pelas Câmaras de Extensão e Pesquisa para avaliar as propostas estão descritas no anexo 2.

13.2. Mensalmente, durante a vigência do projeto (ação contínua ou projeto que tenha duração de mais de um mês), e NEPE's, o coordenador da ação de extensão e o coordenador do NEPE deverão apresentar Relatório Mensal de Acompanhamento dos Projetos de Extensão/NEPE – Anexo 3.

13.3 Ao final da vigência da ação (projeto, curso ou evento), o proponente deverá apresentar o relatório técnico e relatório de prestação de contas – Anexo 4.

13.4 A coordenação dos NEPE's deverá emitir um relatório anual – Anexo 5

13.4 As informações geradas com a implementação das propostas selecionadas serão de domínio público.

13.5 A Diretoria de Extensão reservar-se-ão o direito de, durante a execução do projeto, promover visitas técnicas ou solicitar informações adicionais, visando aperfeiçoar o sistema de avaliação e acompanhamento.

13.6 Os relatórios deverão ser encaminhados no e mail: extensao@fimes.edu.br (no caso dos relatórios mensais, os mesmo deverão ser encaminhado até o dia 05 de cada mês).

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 A não utilização dos recursos previstos neste edital serão transferidos para novos editais de pesquisa e/ou extensão no ano de 2015.

14.2 Os casos omissos serão decididos em conformidade com as diretorias de Extensão, de Pesquisa, PROEPE e Assessoria Jurídica da instituição.

14.3 Esclarecimentos, informações adicionais e sugestão a cerca do conteúdo desse edital, poderão ser encaminhados no e mail extensão@fimes.edu.br.

Juliane Resende Cunha

Pró-Reitora de Ensino, de Pesquisa e de Extensão

Anexo 1

	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES PRÓ-REITORIA DE ENSINO, DE PESQUISA E DE EXTENSÃO DIRETORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, ESTUDANTIS E CULTURAIS
---	---

FORMULÁRIO DE PROJETO DE EXTENSÃO

1. ANO: _____	2. N° Registro DEACEC: _____ <i>(preenchimento pela DEACEC)</i>
----------------------	---

3. NOME DO PROJETO:

4. PALAVRAS CHAVE (TRÊS):

5. ÁREA TEMÁTICA (ver detalhamento no edital pag. 02):	
<input type="checkbox"/> Comunicação	<input type="checkbox"/> Meio Ambiente
<input type="checkbox"/> Cultura	<input type="checkbox"/> Saúde
<input type="checkbox"/> Direitos Humanos e Justiça	<input type="checkbox"/> Tecnologia e Produção
<input type="checkbox"/> Educação	<input type="checkbox"/> Trabalho

6. PROPONENTE – PROFESSOR COORDENADOR:			
Endereço:			
E-Mail:		Telefones:	
Curso:			
Maior Titulação:			
<input type="checkbox"/> Especialista	<input type="checkbox"/> Mestre	<input type="checkbox"/> Doutor	<input type="checkbox"/> Pós-Doutor

PROFESSOR VICE-COORDENADOR (opcional):			
Endereço:			
E-Mail:		Telefones:	
Curso:			
Maior Titulação:			
<input type="checkbox"/> Especialista	<input type="checkbox"/> Mestre	<input type="checkbox"/> Doutor	<input type="checkbox"/> Pós-Doutor

7. PARCEIROS:**8. PÚBLICO-ALVO:****9. DURAÇÃO DO PROJETO:****RESUMO:***O que é, objetivo, como será feito, e o que se espera***11. RECURSOS HUMANOS:****a) DOCENTES**

Nome	Unidade Básica/Curso

Carga horária para projeto de extensão de ação contínua
 Professor Coordenador Quantas horas/atividades? _____ (até 03 horas/atividade)
 Professor vice-coordenador (01 hora atividade)

b) DISCENTES/Nível de participação

Nome	Curso	Bolsa Extensão (carga horária)	Voluntário ou Bolsa OVG/Prefeitura

c) TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

Nome	Função

Com carga horária para desenvolver a ação específica?
 Sim Quantas horas semanais? _____
 Não

12. JUSTIFICATIVA: *Justificar a proposta, caracterizando a integração da atividade com o propósito da instituição e destacando a sua relevância na perspectiva acadêmica e social, o público a que se destina e o resultado esperado. Explicitar em quais cursos de graduação a proposta está inserida.*

13. OBJETIVOS GERAIS: *Onde se pretende aplicar o tema proposto*

14. OBJETIVOS ESPECÍFICOS: *Especificar as ações para se chegar ao Objetivo geral*

15. METODOLOGIA: Discriminar as atividades a serem desenvolvidas e descrever os procedimentos a serem adotados para execução das mesmas

16. RESULTADOS ESPERADOS:

17. CRONOGRAMA:

Período (Mês/Ano)	2015											
	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Atividades												

18. ORCAMENTO: - Especificar o material a ser adquirido para a realização do curso, por exemplo: material de expediente; material para áudio, vídeo e foto; material para utilização em gráfica e outros.
- Especificar a fonte dos recursos (Instituição, parceiros, taxa de inscrição, etc)

Materiais a serem adquiridos	Quantidade/Unidade	Valor \$	Fonte do Recurso
VALOR TOTAL			

19. BIBLIOGRAFIA

Mineiros-GO, dia ___/___/___

Coordenador: _____

Preenchimento pela Diretoria de Extensão, Assuntos Comunitários, Estudantis e Culturais (DEACEC):

Nº Processo DEACEC: _____
Data: ___/___/___

Parecer e Assinatura dos membros da Câmara de Extensão, Assuntos Comunitários, Estudantis e Culturais do CONSEPE:



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES
PRÓ-REITORIA DE ENSINO, DE PESQUISA E DE EXTENSÃO
DIRETORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS COMUNITÁRIOS,
ESTUDANTIS E CULTURAIS

FORMULÁRIO DE CURSO DE EXTENSÃO

Curso: conjunto articulado de ações pedagógicas... com carga horária mínima de 08 horas e processo de avaliação; cursos com carga horária entre 04 e 08 horas serão considerados Mini-cursos ou Oficinas, dependendo do caráter prático da atividade.

1. IDENTIFICAÇÃO

Título do Curso/Oficina: Início: ____/____/____ Local de realização:	Término: ____/____/____	Nº Registro DEACEC: _____ <i>(preenchimento pela DEACEC)</i>
---	--------------------------------	---

Curso/s da UNIFIMES envolvidos na atividade:

Nome do(s) coordenador(es):

Contato - tels:

e-mail:

Forma: Presencial a distância

Carga horária dos cursos presenciais:

Carga horária dos cursos a distância:

Público alvo:

Vagas:

Total de vagas oferecidas (nº): _____

Data/Período previsto para a realização:

Área Temática (ver detalhamento no edital pag. 2):

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Comunicação | <input type="checkbox"/> Meio Ambiente |
| <input type="checkbox"/> Cultura | <input type="checkbox"/> Saúde |
| <input type="checkbox"/> Direitos Humanos e Justiça | <input type="checkbox"/> Tecnologia e Produção |
| <input type="checkbox"/> Educação | <input type="checkbox"/> Trabalho |

2. EQUIPE

Nome dos docentes	Unidade Básica	Telefone para contato	E.mail

Com carga horária para desenvolver a ação específica?
 Sim Quantas horas? _____
 Não

Nome de discentes (voluntários)	Curso	Ano/Período

Indique as instituições externas envolvidas (se aplicável):

Nome da instituição	Modalidade da relação (convênio, apoio, etc.)

Nome dos representantes das instituições externas	Nome da instituição

3. DETALHAMENTO DA PROPOSTA

Justificativa:

Justificar a proposta do curso, caracterizando a integração da atividade com o propósito da instituição e destacando a sua relevância na perspectiva acadêmica e social, o público a que se destina e o resultado esperado. Explicitar em quais cursos de graduação a proposta do curso de extensão está inserida.

Objetivo(s) geral(is) e Objetivo(s) específico(s):

Detalhar o objetivo geral do curso, procurando refletir com clareza o que se pretende alcançar com a sua execução. Relacionar os objetivos que orientam as ações programadas e que possibilitam a especificação dos resultados a serem alcançados.

Metodologia:

Expor de forma sucinta, a fundamentação teórica do curso, explicando de que forma ele será desenvolvido: Linha pedagógica adotada, referencial teórico, tecnologias a serem utilizadas, os instrumentos metodológicos e rotinas, atividades que compõem o curso e suas dinâmicas.

Conteúdo Programático do Curso

Especificar o Conteúdo do Curso

Frequência e Avaliação:

A frequência mínima para obtenção de certificado é de 75%.

Indicar os procedimentos de avaliação e aproveitamento

4. PROGRAMAÇÃO (Dia/horário/local de realização:)

--

5. ORÇAMENTO

Curso será ? () pago R\$ _____ () gratuito

Recursos Materiais:

Materiais a serem adquiridos	Quantidade/Unidade	Valor \$	Fonte do Recurso
VALOR TOTAL			

- Especificar os materiais a serem adquiridos para a realização do curso, por exemplo: material de expediente; material para áudio, vídeo e foto; material para utilização em gráfica e outros.

- Especificar a fonte dos recursos (Instituição, parceiros, taxa de inscrição, etc)

Mineiros-GO, dia ___/___/___

Coordenador: _____

Preenchimento pela Diretoria de Extensão, Assuntos Comunitários, Estudantis e Culturais (DEACEC):	Nº Processo DEACEC: _____ Data: ___/___/___
Parecer e Assinatura dos membros da Câmara de Extensão, Assuntos Comunitários, Estudantis e Culturais do CONSEPE:	



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES
PRÓ-REITORIA DE ENSINO, DE PESQUISA E DE EXTENSÃO
DIRETORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS COMUNITÁRIOS,
ESTUDANTIS E CULTURAIS

FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE EVENTOS
DE EXTENSÃO E CULTURA

() Campanha; () Conferência; () Congresso; () Concerto; () Campeonato; () Debate;
() Encontro; () Espetáculo; () Exposição; () Festival; () Jornada; () Mostra;
() Palestra; () Seminário; () Simpósio; () Oficina; () Semana; () Dia de Campo;
() Outro (especificar): _____

IDENTIFICAÇÃO

Título do Evento:		Nº Registro DEACEC:
Início:	Término:	_____
Local de realização:		(preenchimento pela DEACEC)

Cursos da UNIFIMES envolvidos no Curso:

Nome do(s) coordenador(es):

Contato - tel: _____ e-mail: _____

Área Temática (ver detalhamento anexo):

() Comunicação () Meio Ambiente
() Cultura () Saúde
() Direitos Humanos e Justiça () Tecnologia e Produção
() Educação () Trabalho

JUSTIFICATIVA

** Fundamentar a relevância e pertinência do evento como resposta a um problema, ou necessidade identificada. O texto deve ser objetivo e sucinto. Explicitar em quais cursos de graduação a proposta está inserida.*

OBJETIVOS:

Geral: Detalhar o objetivo geral do evento, procurando refletir com clareza o que se pretende alcançar com a sua execução.

Específicos: Relacionar os objetivos que orientam as ações do evento e que possibilitam a especificação dos resultados a serem alcançados

METODOLOGIA:

Expor a fundamentação teórica do projeto, explicando sucintamente de que forma ele será desenvolvido: Linha pedagógica adotada, referencial teórico, tecnologias a serem utilizadas, os instrumentos metodológicos e rotinas, atividades que compõem o projeto e suas dinâmicas

PROGRAMAÇÃO (DIA, HORÁRIO E LOCAL)

CARGA HORÁRIA

Especificar a carga horária de conformidade com a modalidade do evento.

NÚMERO DE VAGAS:

--

CRONOGRAMA

Discriminação	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.

EQUIPE

Nome dos docentes	Curso	Telefone	E.mail

Discentes envolvidos (voluntários)	Curso	Ano/Período

Indique as instituições externas envolvidas (se aplicável):

Nome da instituição	Modalidade da relação (convênio, apoio, etc.)

Nome dos representantes das instituições externas	Nome da instituição	Telefone/E.mail para contato

RECURSOS MATERIAIS:

O Evento será ? () pago R\$ _____ () gratuito
--

ORÇAMENTO

Materiais a serem adquiridos	Quantidade/Unidade	Valor \$	Fonte do Recurso
VALOR TOTAL			

- Especificar os materiais a serem adquiridos para a realização do evento, por exemplo: material de expediente; material para áudio, vídeo e foto; material para utilização em gráfica e outros.

- Especificar a fonte dos recursos (Instituição, parceiros, taxa de inscrição, etc)

Mineiros-GO, dia ___/___/___

Coordenador: _____

Preenchimento pela Diretoria de Extensão, Assuntos Comunitários, Estudantis e Culturais (DEACEC):	Nº Processo DEACEC: _____ Data: ___/___/___
Parecer e Assinatura dos membros da Câmara de Extensão, Assuntos Comunitários, Estudantis e Culturais:	



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES
PRÓ-REITORIA DE ENSINO, DE PESQUISA E DE EXTENSÃO
DIRETORIA DE PESQUISA
DIRETORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS COMUNITÁRIOS,
ESTUDANTIS E CULTURAIS

FORMULÁRIO NÚCLEO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – NEPE's

1. ANO: _____	2. N° Registro DIP: _____ <i>(preenchido pela Diretoria de Pesquisa)</i>
----------------------	--

3. NOME DO NÚCLEO:

4. PARTICIPANTES:	
Nome do Coordenador	Curso
Titulação	Telefone
E mail do coordenador	
Nome do Vice-Coordenador	Curso
Titulação	Telefone
Email do vice coordenador	

Docentes colaboradores	Titulação	Curso	Email

Discentes	Curso	E mail

5. Cursos envolvidos:

6. CLASSIFICAÇÃO DA ÁREA DO CONHECIMENTO:

a) Grande área: _____

b) Sub-área:

1- _____

2- _____

3- _____

c) Linhas de pesquisa:

1- _____

2- _____

3- _____

7. OBJETIVOS:

Mineiros-GO, dia ____/____/____

Coordenador: _____

Parecer descritivo da avaliação (a ser preenchido pela DEACEC/DIP)
Recomenda-se: () aprovação () não aprovação

Avaliadores:.....

Avaliadores:.....

Avaliadores:.....

Assinatura

Assinatura

Assinatura

FICHA DE AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Projeto: _____

Data: _____

1. PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS

Muito bom	05 pontos	
Bom	03 pontos	
Regular	02 pontos	

2. NÍVEL DE EXEQUIBILIDADE

Exequível	05 pontos	
Parcialmente exequível (exequibilidade prejudicada, mas não totalmente exequível)	03 pontos	
Inexequível	00 ponto	

3. VISIBILIDADE PARA A UNIFIMES

Será divulgado	05 pontos	
Sem previsão de divulgação	00 ponto	

4. INDICADORES DE IMPACTO

4.1. Impacto interno - no âmbito da Universidade

Quando o projeto tem forte potencial no ensino-aprendizagem, tem potencial para promover palestras, simpósios, debates, etc, interferindo na formação da comunidade acadêmica	03 pontos	
Quando o projeto tem fraco potencial de interferência no processo ensino-aprendizagem.	01 ponto	

4.2. Impacto externo - fora do âmbito da Universidade

Para projetos que propõem transformar de modo efetivo, a realidade da comunidade, alterando suas rotinas, resolvendo problemas crônicos, interferindo positivamente nas dificuldades inicialmente diagnosticadas	05 pontos	
para projetos que tem potencial de melhorar as condições da comunidade em questão, construindo estratégias para futuras transformações efetivas	03 pontos	
fraco potencial de intervenção na comunidade, gerando impactos imperceptíveis no que se refere à qualidade inicial da comunidade trabalhada	01 ponto	

4.3. Articulação com Ensino e Pesquisa

Quando o projeto apresenta articulação explícita com ensino e pesquisa	05 pontos	
Quando o projeto apresenta articulação com ensino ou com pesquisa	03 pontos	
Quando o projeto não apresenta articulação direta com ensino e/ou pesquisa	01 ponto	

4.4. Importância na formação do aluno

Quando a realização do projeto contribui com a formação integral, e não apenas acadêmica, do discente	05 pontos	
Quando a realização do projeto contribui apenas com a formação acadêmica do discente	02 pontos	
Quando a proposta não apresenta contribuição explícita com a formação do discente	00 ponto	

5. Potencial para geração de produtos e processos

Alto potencial	05 pontos	
Médio potencial	03 pontos	
Baixo potencial	01 ponto	

6. MÉRITO DO PROJETO

6.1. Caracterização geral do Projeto como extensão

Muito bom	12 pontos	
Bom	08 pontos	
Regular	04 pontos	

6.2. Coerência entre os objetivos, fundamentação teórica e metodologia

Muito bom	10 pontos	
Bom	07 pontos	
Regular	05 pontos	

TOTAL: _____

TABELA DE CONCEITOS PARA CLASSIFICAÇÃO DO PROJETO

Muito bom	De 50 a 60 pontos	
Bom	De 40 a 49 pontos	
Regular	De 30 a 39 pontos	
Projeto Aprovado ≤ 29 pontos		
Insatisfatório Projeto Não Aprovado		

FICHA DE AVALIAÇÃO – NEPE's

NEPE: _____

Data: _____

1. PARTICIPAÇÃO DE PROFESSORES E ALUNOS

Muito bom	06 pontos	
Bom	43 pontos	
Regular	02 pontos	

2. NÍVEL DE ABRANGÊNCIA

Muito abrangente	06 pontos	
Parcialmente abrangente	04 pontos	
Pouco abrangente	00 ponto	

3. VISIBILIDADE PARA A UNIFIMES

Será divulgado	05 pontos	
Sem previsão de divulgação	00 ponto	

4. INDICADORES DE IMPACTO

4.1. Articulação Ensino, Pesquisa, Extensão e Comunidade

Quando o núcleo apresenta articulação explícita com a comunidade	06 pontos	
Quando o núcleo apresenta articulação a comunidade	43 pontos	
Quando o núcleo não apresenta articulação direta com a comunidade	01 ponto	

4.2. Importância na formação do aluno

O Núcleo contribui com a formação integral, e não apenas acadêmica, do discente	06 pontos	
Quando o núcleo contribui apenas com a formação acadêmica do discente	04 pontos	
Quando o núcleo não apresenta contribuição explícita com a formação do discente	00 ponto	

5. Produção científica

Alto (potencial)	07 pontos	
Médio (potencial)	03 pontos	
Baixo (potencial)	01 ponto	

6. MÉRITO DO NÚCLEO

6.1. Caracterização geral do Núcleo

Muito bom	12 pontos	
Bom	08 pontos	
Regular	04 pontos	


6.2. Coerência entre os objetivos

Muito bom	12 pontos	
Bom	07 pontos	
Regular	05 pontos	

TOTAL: _____

TABELA DE CONCEITOS PARA CLASSIFICAÇÃO DO NEPE

Muito bom	De 50 a 60 pontos	
Bom	De 40 a 49 pontos	
Regular	De 30 a 39 pontos	
Aprovado \leq 29 pontos		
Insatisfatório Não Aprovado		

	<p>CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES PRÓ-REITORIA DE ENSINO, DE PESQUISA E DE EXTENSÃO - PROEP DIRETORIA DE PESQUISA - DIP DIRETORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, ESTUDANTIS E CULTURAIS - DEACEC</p>
---	---

**RELATÓRIO MENSAL DE ACOMPANHAMENTO DOS
 PROJETOS E EXTENSÃO e NÚCLEOS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - NEPE**

I – IDENTIFICAÇÃO GERAL

Relatório de Projeto de Extensão ()

Relatório de NEPE ()

Mês/Ano:	Edital n.:
----------	------------

II – IDENTIFICAÇÃO ESPECIFICA

1. Título Projeto/NEPE	
2. Professor Coordenador	
Professor Vice Coordenador	
3. Aluno(s) Bolsista(s)	


III – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Atividades	Status do Cronograma	Participações (número de alunos)	Participações (número de professores e administrativos)	Participações (número de pessoas da comunidade)

Produção científica (publicação de artigos, participação em eventos científicos, monografias, etc)
--

Observação:

Local/Data:

	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES PRÓ-REITORIA DE ENSINO, DE PESQUISA E DE EXTENSÃO DIRETORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, ESTUDANTIS E CULTURAIS
---	---

ROTEIRO PARA APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO ANUAL/FINAL DE PROJETO DE EXTENSÃO

NÚMERO DO PROCESSO: _____/DEACEC/____

I – IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO/PROGRAMA

Título do Projeto/Programa de Extensão:

Coordenador e vice coordenador do Projeto:
--

O presente relatório refere-se ao período:
--

Prazo previsto para desenvolvimento do projeto/programa
Início: _____ Término: _____
O Projeto obteve recursos financeiros? () Sim () Não () Parcialmente
Qual a fonte do Recurso?
Palavras chave:

Área Temática:
() Comunicação () Meio Ambiente
() Cultura () Saúde
() Direitos Humanos e Justiça () Tecnologia e Produção
() Educação () Trabalho

Público alvo:

Participantes:
Acadêmicos (nº): _____
Comunidade (nº): _____
Professores (nº): _____
Administrativo (nº): _____

II – RESUMO (Deve situar o tema, os objetivos, a metodologia e conter todas as etapas já realizadas e os resultados a serem alcançados em texto de 200 a 500 palavras).

III – INTRODUÇÃO (Deve conter uma descrição objetiva, com apoio de literatura, do problema focalizado e relevância do projeto, bem como qual a contribuição da mesma para a comunidade).

IV – OBJETIVOS

 Geral (deve relacionar-se diretamente ao problema, esclarecer e direcionar o foco central do projeto de maneira ampla).

 Específicos (deve definir os diferentes pontos a serem abordados, visando confirmar a hipótese ou hipóteses e concretizar o objetivo geral).

V – METODOLOGIA

VI – RESULTADOS ALCANÇADOS (ATÉ A DATA, SE RELATÓRIO PARCIAL) ou **RESULTADOS E DISCUSSÃO** (SE RELATÓRIO FINAL)

VII - INFORME OS TRABALHOS PUBLICADOS, ACEITOS OU ENCAMINHADOS PARA PUBLICAÇÃO NO PERÍODO, RELACIONADOS COM O PROJETO EM PAUTA.

VIII – EQUIPE TÉCNICA (relaciona a equipe técnica principal do projeto, incluindo formação profissional, função no projeto e horas semanais que cada profissional dedica ao projeto).

IX – CONSIDERAÇÕES FINAIS OU CONCLUSÃO

X – REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

XI – ANEXOS

Mineiros-GO, dia ___/___/___

Coordenador: _____



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES
PRÓ-REITORIA DE ENSINO, DE PESQUISA E DE EXTENSÃO
DIRETORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS COMUNITÁRIOS,
ESTUDANTIS E CULTURAIS

ROTEIRO PARA APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL DE CURSO DE EXTENSÃO

NÚMERO DO PROCESSO:

_____/DEACEC/____

IDENTIFICAÇÃO

Título do Curso/Oficina:

Início: ____/____/____

Término: ____/____/____

Local de realização:

Curso(s) da UNIFIMES envolvidos na atividade:

Nome do(s) coordenador(es) do Curso:

Contato - tel:

e-mail:

Forma: () Presencial () a distância

Carga horária dos cursos presenciais:

Carga horária dos cursos a distância:

Área Temática:

() Comunicação

() Meio Ambiente

() Cultura

() Saúde

() Direitos Humanos e Justiça

() Tecnologia e Produção

() Educação

() Trabalho

Público alvo:

Vagas:

Vagas oferecidas (nº): _____

Inscrições (nº): _____

Participação efetiva (nº):- _____

Abandono do Curso (nº): _____

Reprovados por falta (nº): _____

Aprovações (nº): _____

Participantes

Acadêmicos (nº): _____

Comunidade (nº): _____

Professores (nº): _____

Administrativos (nº): _____

O Objetivo do curso foi alcançado? () sim () não () parcialmente

Especifique:

Houve modificações após a proposta inicial da caracterização acadêmica? () sim () não
Quais? Justifique.

O curso obteve recursos financeiros? () sim () não () parcialmente

Fonte: _____

* em caso de resposta afirmativa apresentar em anexo relatório financeiro de prestação de contas.

O curso recebeu apoio formal ou informal de outros órgãos externos?

() sim () não () parcial

Apoiador(es): _____

Publicações geradas: () sim () não () parcial

Especifique:

O curso teve abrangência

() Interna () Local () Regional () Nacional

* anexar:

Listagem dos concluintes

Resultado da avaliação dos alunos

Fotos e outros

Mineiros-GO, dia ___/___/___

Coordenador: _____



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES
PRÓ-REITORIA DE ENSINO, DE PESQUISA E DE EXTENSÃO
DIRETORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS COMUNITÁRIOS,
ESTUDANTIS E CULTURAIS

ROTEIRO PARA APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO
FINAL DE EVENTO DE EXTENSÃO

- Campanha; Conferência; Congresso; Concerto; Campeonato; Debate; Encontro;
 Espetáculo; Exposição; Festival; Jornada; Mostra;
 Palestra; Seminário; Simpósio; Oficina; Semana; Dia de Campo;
 Outro (especificar): _____

NÚMERO DO PROCESSO:

_____/DEACEC/____

IDENTIFICAÇÃO

Título do Evento:

Início: ____/____/____

Término: ____/____/____

Local de realização:

Instituto(s) envolvidos no Evento:

Nome do(s) coordenador(es) do Evento:

Contato - tel:

fax:

e-mail:

Área Temática:

Comunicação

Meio Ambiente

Cultura

Saúde

Direitos Humanos e Justiça

Tecnologia e Produção

Educação

Trabalho

Público alvo:

Participantes

Acadêmicos (nº): _____

Comunidade (nº): _____

Professores (nº): _____

Administrativo (nº): _____

O Objetivo do Evento foi alcançado? sim não parcialmente

Especifique:

Houve modificações após a proposta inicial da caracterização acadêmica? sim não

Quais? Justifique.

O evento obteve recursos financeiros? () sim () não () parcialmente Fonte: _____ * em caso de resposta afirmativa apresentar em anexo relatório financeiro de prestação de contas.
O evento recebeu apoio formal ou informal de outros órgãos externos? () sim () não () parcial Apoiador(es): _____

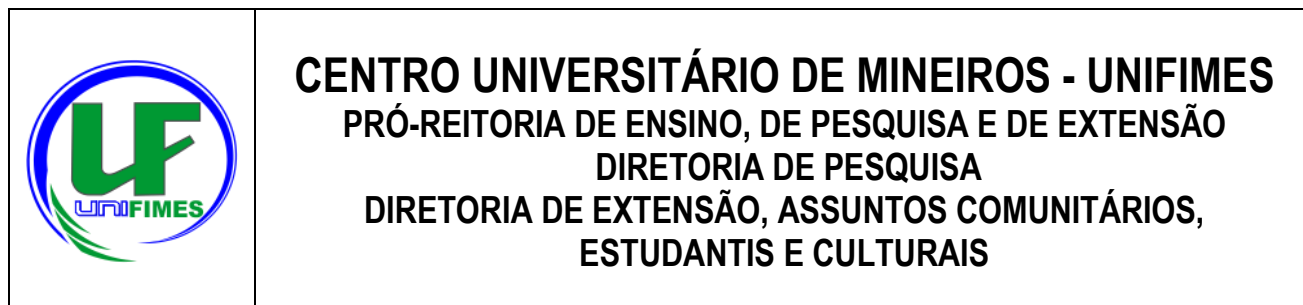
Publicações geradas: () sim () não () parcial Especifique: _____
O evento teve abrangência - visibilidade para a Instituição () Interna () Local () Regional () Nacional

* anexar:

Listagem dos participantes/fotos/outros

Mineiros-GO, dia ___/___/___

Coordenador: _____



ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO ANUAL DOS NEPE'S E CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO ANUAL E MANUTENÇÃO DOS NÚCLEOS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

1) Manter atualizado os dados do currículo lattes na plataforma.

2) Membro do Núcleo (docente coordenador e colaborador) deverá satisfazer uma das seguintes condições:

- Artigos publicado em revista indexada (ISSN), registrada no Qualis CAPES na área;
- Artigo em periódico indexado na base ISI, Scopus ou Scielo;
- Artigo em anais de congresso, simpósios, seminários, encontros, semanas e similares (evento local, regional, nacional ou internacional);
- Resumo expandido em anais de congressos, simpósios, seminários, encontros, semanas e similares (evento local, regional, nacional ou internacional);
- Resumo em anais de congressos, simpósios, seminários, encontros, semanas e similares (evento local, regional, nacional ou internacional);
- Publicações técnicas editadas por IES (material didático (apostila, jogos, outros), boletim, cartilha, folder);
- Outras publicações, artigo em jornais e demais periódicos de grande circulação;
- Produção técnica multimídia (material de atualização científica (na forma de mídia eletrônica, filmes, vídeos, áudio-visuais, entrevistas, rádio, TV, jornais, revistas e etc).

3) Discente bolsista do Núcleo deverá satisfazer uma das seguintes condições:

- Artigos publicado em revista indexada (ISSN), registrada no Qualis CAPES na área;
- Artigo em periódico indexado na base ISI, Scopus ou Scielo;
- Artigo em anais de congresso, simpósios, seminários, encontros, semanas e similares (evento local, regional, nacional ou internacional);
- Resumo expandido em anais de congressos, simpósios, seminários, encontros, semanas e similares (evento local, regional, nacional ou internacional);
- Resumo em anais de congressos, simpósios, seminários, encontros, semanas e similares (evento local, regional, nacional ou internacional);
- Publicações técnicas editadas por IES (material didático (apostila, jogos, outros), boletim, cartilha, folder);
- Outras publicações, artigo em jornais e demais periódicos de grande circulação;
- Produção técnica multimídia (material de atualização científica (na forma de mídia eletrônica, filmes, vídeos, áudio-visuais, entrevistas, rádio, TV, jornais, revistas e etc);
- Desenvolvimento de monografia.

4) Para o Núcleo no seu todo:

- Participação em congressos, simpósios, seminários, encontros, semanas e similares (evento local, regional, nacional ou internacional);
- Cada membro (docente coordenador e colaborador, discente bolsista) deverá manter, permanentemente, atualizados os seus dados na Plataforma Lattes.
- O coordenador deverá manter atualizado o banco de dados do núcleo na DIP (conforme quadro abaixo):

1.Mecanismos de acompanhamento dos Núcleos			
Reuniões (frequência)		Relatórios (frequência)	
2.Indicadores de eficiência			
Nº participação em eventos/ano	Nº de participação/ evento/ano	Nº de publicações/ano	Nº de publicações/membro/ano
Nº de cursos de extensão oferecidos/ano	Nº de eventos promovidos/ano	Nº de projetos de pesquisa em andamento/ano	Nº de projetos de pesquisa finalizados/ano

5. Parecer descritivo da avaliação (a ser preenchido pela DEACEC/DIP)
Recomenda-se: ()aprovação ()não aprovação

Avaliadores:.....
Avaliadores:.....
Avaliadores:.....

Assinatura

Assinatura

Assinatura